



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, n°. 40
CENTRO | BELÉM – PARAIBA
CEP: 58255-000
CNPJ 09.370.784/0001-14

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PB, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2025.

PRESIDENTE: EVERTON GAMA SOUZA
1º SECRETÁRIO: ANA MARIA FERREIRA GOMES
2º SECRETÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS

Realizada a chamada nominal pelo 1º Secretário da casa, constatou-se a presença dos senhores Vereadores: **Fábio Júnior; Professora Cláudia Fonseca; João Victor; Professor Adriano Miguel; Graça da Saúde; Everton Gama; Juceline Rosa, Toinho Vermelho e Guia, ausentes Vereadora Professora Ana Maria e João Perninha.** O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus e passou para 1º Secretário proceder com a leitura do texto bíblico e anunciou a execução dos Hinos Nacional e do Hino Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o primeiro Secretário fazer a leitura das Atas anteriores. Em discussão, não houve discussão. Em votação a referida Ata: **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Logo após foi lida a matéria do expediente. Terminada a leitura do expediente, o Sr. O Presidente anunciou a ordem do dia, logo após o Sr. Presidente facultou a palavra ao Vereador Professor Adriano Miguel, onde o mesmo fez o uso da Tribuna, em discussão aos seus referidos requerimentos n°237/2025,246,247. Em votação aos referidos requerimentos, **APROVADO POR UNANIMIDADE.** logo após o Sr. Presidente facultou a palavra ao Vereador Toinho Vermelho, onde o mesmo fez o uso da Tribuna, em discussão aos seus referidos requerimentos n°238/2025,239. Em votação aos referidos requerimentos, **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Dando continuidade o Sr. Presidente facultou a palavra a Vereadora Graça da Saúde, onde a mesma fez o uso da Tribuna, em discussão aos seus referidos requerimentos n°240/2025. Em votação aos referidos requerimentos, **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Dando continuidade o Sr. Presidente facultou a palavra a Vereadora Professora Cláudia Fonseca, onde a mesma fez o uso da Tribuna, em discussão aos seus referidos requerimentos n°241/2025,242. Em votação aos referidos requerimentos, **APROVADO POR UNANIMIDADE.** logo após o Sr. Presidente facultou a palavra ao Vereador Fábio Júnior, onde o mesmo fez o uso da Tribuna, em discussão aos seus referidos requerimentos n°243/2025,244,245. Em votação aos referidos requerimentos, **APROVADO POR UNANIMIDADE.** logo após o Sr. Presidente colocou em discussão aos seus referidos requerimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, n.º. 40
CENTRO | BELÉM – PARAIBA
CEP: 58255-000
CNPJ 09.370.784/0001-14

nº248/2025,249. Em votação aos referidos requerimentos, **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Em seguida o Sr. Presidente colocou em apreciação os Projetos de Lei, **Projeto de Lei nº025/2025**, de autoria do Vereador Fábio Junior, dá nome ao novo prédio da secretaria municipal de educação que está sendo construída ao lado da escola Anita Barbosa de prof. José Alisson de Almeida Cruz. **Projeto de Lei nº026/2025**, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da orçamentária anual do município de Belém, para o exercício financeiro de 2026, e determina outras providências. **Projeto de Lei nº027/2025**, de autoria da Vereadora Graça da Saúde, dispõe sobre o caráter permanente do laudo médico pericial e dá perícia médica que diagnostique o transtorno do Espectro Autista- TEA, no âmbito do município de Belém-PB. **Projeto de Lei nº028/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Maria, dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de ingressos gratuitos para crianças com transtorno do espectro autista (TEA), **Projeto de Lei nº030/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Maria, dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de libras- língua brasileira de sinais- em eventos oficiais e públicos promovidos pelo poder executivo municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei nº031/2025**, de autoria do Vereador Fábio Júnior, institui o programa municipal de promoção de saúde mental. **Projeto de Lei nº032/2025**, de autoria do Poder Executivo, altera a lei municipal nº644, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação da junta administrativa de recursos e infração- Jari e dá outras providências. **Projeto de lei nº033/2025** de autoria do Poder Executivo, autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de Belém exercício de 2025, para fim que especifica, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº034/2025**, de autoria da Vereadora Graça da Saúde, dispõe sobre a proibição de impedir o fornecimento de alimentação a cães e gatos em áreas públicas ou privadas e dá outras providências. em votação aos referidos Projetos de Lei, **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Logo após, o Sr. Presidente anunciou o tema livre, onde fez o uso da tribuna os Vereadores, Graça da Saúde, Fábio Júnior, João Victor, Professor Adriano Miguel, onde o mesmo solicitou que conste em ata a sua manifestação no sentido de “que todos os projetos de lei que envolvem questões financeiras tramitem obrigatoriamente pela Comissão de Orçamento. Ressaltou que, embora o vereador não possa legalmente gerar despesas, sua intenção é sempre buscar o melhor para a sociedade. Acrescentou ainda que tal observação tem como objetivo prevenir eventuais questionamentos jurídicos no futuro, resguardando a legalidade dos trâmites legislativos”. Dando continuidade fez o uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40
CENTRO | BELÉM – PARAIBA
CEP: 58255-000
CNPJ 09.370.784/0001-14

tribuna, Professora Cláudia e a vereadora Ju de Dr. Aerton. Nada mais havendo a constar o Sr. O Presidente deu por encerrado os trabalhos. E, para constar, eu Rafael Lorrnan Adelino, Rafael Lorrnan Adelino, Lavrei a Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, 1º e 2º secretários.

Presidente

Paulo de Jesus

1º Secretário

Jana Maria L. Gomes

2º Secretário

[Assinatura]